



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025 – PE Nº 013/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº XXXX80 – SSP/AL, CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Adelmo Fernandes de Farias, Secretário, CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-45, Cédula de identidade sob o nº XXXXX77 SSP/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 013/2025 com a pessoa jurídica **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP:53409-260 neste ato, representada pelo **Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Filho**, nacionalidade brasileiro, comerciante, casada em separação total de bens, cédula de identidade nº XXXXXX40 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto. 503, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061.540, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 088/2025 Pregão Eletrônico nº 013/2025, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor global pelo índice IPCA (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**) da Ata de Registro de Preço nº 088/2025 – PE nº 013/2025, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021 e disposto no §1º,



inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023c/c Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço n.º 088/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP n.º 088/2025 – PE n.º 013/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2026, passando a ter cobertura até **16 de abril de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE VALOR – IPCA: O valor da Ata de Registro de Preço n.º 088/2025 Pregão Eletrônico n.º 013/2025 é **R\$ 121.132,50 (Cento e vinte e um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Fica reajustado o valor em **4,14%** (quatro vírgula quatorze por cento) conforme acumulativo março/2026 do índice IPCA perfazendo o valor global após o reajuste **R\$ 126.147,38 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, disposto no §1º, inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023c/c Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço n.º 088/2025. Conforme segue tabela a baixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Valor Reajustado pelo índice	Percentual Acrescido (Índice IPCA)	Preço Total
5	Ácido acetilsalicílico. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMPRIMIDO	450000	R\$ 0,03	R\$ 0,03124	4,14%	R\$ 14.058,90
41	Dipirona 500 mg/ml frasco de 10 ml. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	FRASCÃO	95250	R\$ 1,13	R\$ 1,17682	4,14%	R\$ 112,088,48
TOTAL							R\$ 126.147,38



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 088/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: O valor total da ata passa a ser. **R\$ 126.147,38 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

CLÁUSULA SÁTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 088/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adelmo Fernandes de Farias – Secretário
Órgão Gerenciador

DROGAFONTE LTDA
Eugenio José Gusmão da Fonte Filho - Administrador
Fornecedora Registrada

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: